



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 545, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede férias ao servidor **Flávio Roberto Vendas Tanus**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras; designa servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

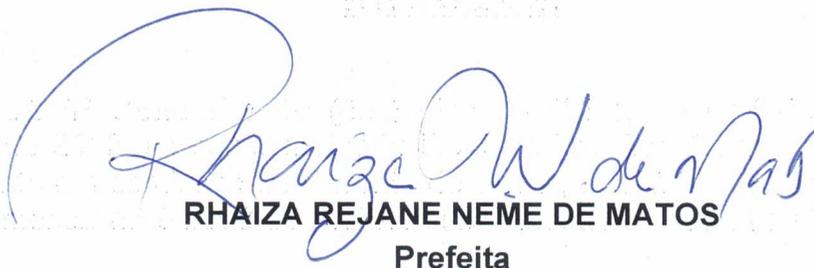
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias, no período de **13 a 22 de dezembro de 2023**, ao servidor **Flávio Roberto Vendas Tanus**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Designar a servidora **Flávia C.R. Bressa Pinheiro**, matrícula n.º 7494-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Gestão Pública, para responder sem ônus para o Município. Ficando responsável como ordenadora de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de dezembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 3488 de 18/12/2023